



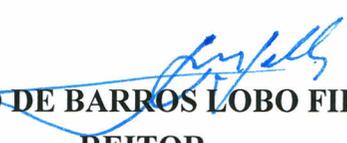
**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 326, DE 10 DE MARÇO DE 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.003700/2015-91, resolve:

I - Conceder Aceleração da Promoção ao (a) servidor (a) **DAVID FARIAS TORRES CHAGAS**, matrícula SIAPE nº 1753999, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Escola Técnica de Artes - ETA, **do nível I da Classe D-II para o nível I da Classe-DIII**, bem como a Retribuição por Titulação referente ao título de **Mestre**, a partir **10.02.2015**, de acordo com o art. 15 da Lei nº 12.772/2012 e Resolução nº 08/2010-CONSUNI/UFAL.

II - Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros desde **10.02.2015**, de acordo com os artigos 20 e 22 da Resolução nº 61/2010 - CONSUNI/UFAL.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR

MATERIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 03
EM 13/03/2015